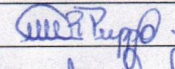
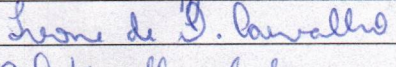
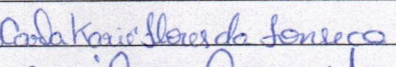
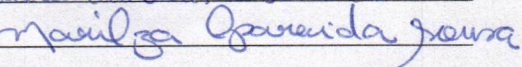


ATA Nº 07/2026

Aos 12/08/2026, reuniram-se nas dependências da sala de reuniões do Paço Municipal, no município de Itaquirai-MS, os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (CACS/FUNDEB), com a finalidade de analisar a execução dos recursos do FUNDEB referente ao **3º bimestre de 2026** e validar as informações declaradas no Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação (SIOPE), bem como apreciar a documentação do **Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)**. Também foi apresentado os dados para **Orçamento de 2027 do FUNDEB**. Aberta a reunião pela Presidente do Conselho, Sra. Carla Karie Flores da Fonseca, na sequência foi passada a palavra para o Sr. Jairo Donin, controlador geral do Município que apresentou aos conselheiros os demonstrativos financeiros do FUNDEB, compreendendo as receitas e despesas do período em análise. **Quanto às receitas, verificou-se o ingresso de R\$ 15.289.732,42**, assim distribuídos: R\$ 12.745.543,35 provenientes das transferências do FUNDEB; R\$ 1.403.876,70 referentes à complementação VAAT; R\$ 933.115,17 da complementação VAAR; R\$ 204.965,69 de rendimentos de aplicações financeiras; e R\$ 2.231,51 relativos a ressarcimentos. Na sequência, foram demonstradas as **despesas custeadas com recursos do Fundo, totalizando R\$ 13.791.519,34**, sendo R\$ 11.926.725,27 destinados à remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício e R\$ 1.864.794,07 aplicados em outras ações de manutenção e desenvolvimento da educação. Os indicadores de aplicação dos recursos também foram apresentados e analisados pelo colegiado. Constatou-se que o Município **aplicou 82,25%** dos recursos do FUNDEB **na remuneração dos profissionais da educação básica**, superando o mínimo constitucional de 70%. Verificou-se ainda que os recursos destinados ao fomento da Educação em Tempo Integral (ETI) corresponderam a 4,42%, atendendo ao percentual mínimo de 4% estabelecido pela legislação. Em relação aos recursos não aplicados até o encerramento do período, foi registrado o índice de 10,57%, ligeiramente superior ao limite legal de 10%, situação que será sanada nos bimestres subsequentes. Foi apresentado também o demonstrativo do saldo remanescente do Fundo R\$ 4.539.700,33, valor conferido e conciliado com os extratos das contas correntes e das aplicações financeiras. Para subsidiar a análise, foram disponibilizados aos membros do Conselho os seguintes documentos: Quadro Demonstrativo das Receitas e Despesas do FUNDEB, Demonstrativo de Distribuição da Arrecadação extraído do Banco do Brasil, extratos bancários das contas do Fundo, relatórios do SIOPE e a documentação comprobatória da execução dos recursos do PNATE. Após a conferência dos demonstrativos e da documentação apresentada, a Presidente conduziu a verificação da Declaração informada no Módulo de Acompanhamento e Validação do SIOPE (SIOPE-MAVS), confrontando os dados declarados com as planilhas de gastos e os documentos comprobatórios. Encerrada a análise, os membros do Conselho deliberaram por unanimidade pela aprovação da Declaração do SIOPE referente ao **3º bimestre de 2026**, bem como pela aprovação da prestação de contas dos recursos do PNATE. Relativo à apresentação do **Orçamento para 2027**, foi informado que a previsão do repasse do FUNDEB será de aproximadamente R\$ 26.300.000,00 conforme cálculos considerando dados de exercícios anteriores e projeções futuras. Para a complementação do VAAT, foi previsto R\$ 3.600.000,00 e para o VAAR R\$ 2.000.000,00, conforme dados do FNDE. Sobre os rendimentos bancários foi previsto R\$ 300.000,00, **totalizando R\$ 32.000.000,00 de receitas para 2027**. Relativo as despesas, essas serão organizadas em: FUNDEB 70% - Remuneração – Ensino Fundamental, FUNDEB 70% - Remuneração – Educação Infantil, FUNDEB 70% - Remuneração – EJA, FUNDEB 70% - Remuneração – Educação Especial, FUNDEB 30% - Manutenção – Ensino Fundamental, FUNDEB 30% - Manutenção – Transporte Escolar, FUNDEB 30% - Manutenção – Educação Infantil onde estará o repasse para a Creche São Carlos Borromeu. Assim, o CACS/FUNDEB manifesta-se favoravelmente à validação das informações declaradas pelo Município, por estarem em conformidade com os demonstrativos financeiros e a documentação examinada. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, eu, Jairo Donin, secretário do Conselho, lavrei esta ata que será assinada por mim e pelos demais presentes.

Conselheiro	Ato legal	Segmento	Assinatura
Caroline Gesser da Silva	Decreto 5822/25	Poder Executivo	
Marcia Regina Puppo	Decreto 5822/25	Poder Executivo	
Ivone de Oliveira Carvalho	Decreto 5822/25	Professores	
Carla Karie Flores da Fonseca	Decreto 5822/25	Diretores	
Marilza Aparecida De Souza	Decreto 5822/25	Servidores	

CONSELHO CACS/FUNDEB

Maria Cristina Ritter Cabral	Decreto 5822/25	Pais de alunos	Maria Cristina R. Cabral
Bruna Freitas da Silva Santos	Decreto 5822/25	Pais de alunos	
Cicera Bezerra da Silva	Decreto 5822/25	Estudantes	
Nilson Batista da Silva	Decreto 5822/25	Estudantes	
Lidiana Aparecida Dos Santos	Decreto 5822/25	Conselho Tutelar	
Rozivania Quevedo Castilho	Decreto 5822/25	Sociedade civil	
Reni Lima Vaz	Decreto 5822/25	Sociedade civil	Reni Lima Vaz
Altair Renato Pertile	Decreto 5822/25	Escolas do campo	

fundador conselho do campo



**CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E
DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO -**

Lista de Recebimento – Convite para Reunião dia 12 de agosto de 2026

	Nome	CPF	Seguimento	Assinatura
01	Altair Renato Pertile	559.994.411-53	Educação no Campo	
02	Bruna Freitas da Silva Santos	023.757.201-05	Pais de Alunos	
03	Jean Jonasson	073.916.771-59	Poder Executivo	Caroline Gesser
04	Reni Lima Vaz	003.468.351-86	Sociedade Civil	Reni Lima Vaz
05	Lidiana Aparecida Dos Santos	987.976.031-04	Conselho Tutelar	
06	Marcia Regina Puppo	780.901.211-87	Poder Executivo	Marcia Regina Puppo
07	Ivone de Oliveira Carvalho	903.281.081-20	Profissionais da Educação Básica	Ivone de O. Carvalho
08	Maria Cristina Ritter Cabral	024.694.331-93	Pais de Alunos	Maria Cristina R. Cabral
09	Marilza Aparecida de Sousa	962.775.051-49	Administrativo	Marilza de S. Sousa
10	Nilson Batista da Silva	792.284.104-34	Estudantes	
11	Rozivania Quevedo Castilho	638.902.671-49	Sociedade Civil	
12	Carla Karie Flores da Fonseca	941.064.521-20	Diretores	Carla Karie Flores da Fonseca
13	Cicera Bezerra da Silva	518.231.361-68	Estudantes	

Itaquirai – MS; 06/08/2026.